

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 980 • segunda-feira, 18 de Julho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.690, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Transfere a gestão administrativa de praças que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade constante de manutenção para garantir o bom funcionamento das praças observando a conveniência de resguardar as características naturais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a gestão administrativa da praça Generoso Ponce para a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN).

Parágrafo único. A administração da Praça da Independência e da Praça da República será realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Caberá a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN) e a Secretaria Municipal de Gestão Pública:

I - promover o seu bom funcionamento das praças sob sua responsabilidade;

II - zelar pelo seu patrimônio;

III - zelar pela limpeza e asseio das praças.

Art. 3º A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a Secretaria Municipal de Gestão Pública administrarão as praças, em articulação com:

I - a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

II - a Agência Municipal de Trânsito e Transporte;

III - a Fundação de Turismo do Pantanal.

IV - Fundação de Cultura de Corumbá;

V - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal;

VI - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo único. Os órgãos descritos neste artigo deverão prestar total apoio à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e à Secretaria Municipal de Gestão Pública para fiel cumprimento deste decreto.

Art. 4º As despesas para manutenção das praças correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Poder Executivo Municipal, da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 5º A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a Secretaria Municipal de Gestão Pública fica autorizada a expedir normas complementares para aplicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.164, de 9 de abril de 2013. Corumbá, 15 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº261, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERNANI RIBEIRO LOPES, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Gerência de Serviços e Transportes Oficial - na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº262, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JUNIOR DA SILVA BAROA, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Gerência de Serviços e Transportes Oficial - na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|---|--|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Emilene Pereira Garcia |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Mabel Marinho Sahib Aguiar |

Fundações

| | |
|---|--|
| Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Jolison Silva da Cruz |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Antonio Rondon da Silva |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequetto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênomarie Dias Fernandes |
| Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos |
| Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá..... | Andrea Cabral Ulle |

Edição Nº 980 • segunda-feira, 18 de Julho de 2016



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo para Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado de 100 MBPS nº 006/2016.

Processo:11.962/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre para link de internet dedicado de 100 MBPS.

Valor Global: R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Duração: 36 meses.

Dotação Orçamentária: 28.10.04.129.0102.4071 - PROGESTÃO CORUMBÁ - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Sra. Kênia Gomes de Oliveira e Sr. Wagner Oliveira Gomes - OI S/A.

Aviso de Ratificação

Dispensa de Licitação - Processo nº 20.498/2016 - SEMFAZ

Ratifico o procedimento de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua 28 de setembro nº n.ºs. 47 e 61, centro, nesta cidade, para utilização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Município de Corumbá, em favor da empresa I.S.FERNANDES & FILHOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.018.383/0001-90.

Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

29.00 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

29.10 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

04.129.102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 15 de julho de 2016.

Assina: Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 055/2016 - Processo nº 5.219/2016.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 Km (01 tipo Sedan e 01 tipo Pick-Up).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de julho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 187/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| BOLETIM DE PESSOAL..... | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 3 |

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LINDINALVA LIDIA SIQUEIRA, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5966, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/06/2016 e término em 04/12/2016, conforme processo nº 21428/2016 de 06/07/2016.

Corumbá, MS, 14 de julho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 188/2016.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO, matrícula 1939, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 90 (noventa) dias, com início em 02/05/2016 e término em 30/07/2016, conforme processo nº 19726/2016 de 23/06/2016;

- ARIANY APARECIDA DE CASTRO RONDON, matrícula 9204, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 29/05/2016 e término em 04/06/2016, conforme processo nº 19167/2016 de 20/06/2016;

- KATIUSCIA OJEDA BAIS, matrícula 2327 e 3674, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 51 (cinquenta e um) dias, com início em 23/05/2016 e término em 12/07/2016, conforme processo nº 19748/2016 de 23/06/2016;

- MARY MARCIA DAMIANA DOS SANTOS, matrícula 7073, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 19745/2016 de 23/06/2016;

- ROSIANE RUTH DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula 4901 e 5596, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/06/2016 e término em 11/06/2016, conforme processo nº 19241/2016 de 20/06/2016;

Corumbá, MS, 14 de julho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 189/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/06/2016 e término em 12/07/2016, conforme processo nº 19713/2016 de 23/06/2016;

- DEZIMAR GARCIA DA SILVA, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 13/05/2016 e término em 11/06/2016, conforme processo nº 19708/2016 de 23/06/2016;

- DEZIMAR GARCIA DA SILVA, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 07/06/2016 e término em 21/06/2016, conforme processo nº 19711/2016 de 23/06/2016;

- ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/06/2016 e término em 17/06/2016, conforme processo nº 19729/2016 de 23/06/2016;

- ELIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 5990, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2016 e término em 18/06/2016, conforme processo nº 19691/2016 de 23/06/2016;

- ELIANE VELASQUES RAMIRES, matrícula 3636, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/05/2016 e término em 28/06/2016, conforme processo nº 19720/2016 de 23/06/2016;

- GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/06/2016 e término em 22/06/2016, conforme processo nº 19689/2016 de 23/06/2016;

- GLAUCIA SOARES, matrícula 6917, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início



em 09/06/2016 e término em 06/10/2016, conforme processo nº 19739/2016 de 23/06/2016;

- **LIVIO REGINOLD**, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal-2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 12 (doze) dias, com início em 30/05/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 18992/2016 de 16/06/2016;

- **LUCILEIA CONCEICAO BENEVIDES**, matrícula 3155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 11/06/2016 e término em 18/06/2016, conforme processo nº 19719/2016 de 23/06/2016;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 19735/2016 de 23/06/2016;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 30/05/2016 e término em 28/07/2016, conforme processo nº 19722/2016 de 23/06/2016;

- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01/06/2016 e término em 15/07/2016, conforme processo nº 19732/2016 de 23/06/2016;

- **RODRIGO CABRAL DA SILVA**, matrícula 7089, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 25/05/2016 e término em 28/05/2016, conforme processo nº 19686/2016 de 23/06/2016;

- **SABAH ROBBAN**, matrícula 5311, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/06/2016 e término em 08/10/2016, conforme processo nº 19737/2016 de 23/06/2016;

- **SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS**, matrícula 9301, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 06/06/2016 e término em 12/06/2016, conforme processo nº 19707/2016 de 23/06/2016;

- **TUANNE DUARTE DE SA**, matrícula 6966, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 09/06/2016 e término em 12/06/2016, conforme processo nº 19731/2016 de 23/06/2016;

Corumbá, MS, 14 de julho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 190/2016.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES**, matrículas 1346 e 4931, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/06/2016 e término em 09/12/2016, conforme processo nº 21436/2016 de 06/07/2016.

Corumbá, MS, 14 de julho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Prefeitura municipal de corumbá

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E ZETRASOFT LTDA
objeto: rescisão unilateral de termo de COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
data: 05.07.2016

assina: luiz henrique maia de paula

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Prefeitura municipal de corumbá

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA -ME
objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA SICON A FIM DE POSSIBILITAR A OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE CORUMBÁ.
data: 11.07.2016

assinam: luiz henrique maia de paula E FASITEC DESENVOLVIMENTO

TECNOLOGIA LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORTARIA Nº 013, 15 DE JULHO DE 2016.

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no 21471/2016 de 06/07/2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 21471/2016 de 06/07/2016.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - Matrícula no. 1063
- ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS - Matrícula no. 5352
- CARLOS JERONIMO AGUILAR - Matrícula no. 7518

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Corumbá, MS, 15 DE JULHO DE 2016.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014, 15 DE JULHO DE 2016

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no 21748/2016 de 08/07/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 21748/2016 de 08/07/2016.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - Matrícula nº. 1063
- LUIZ CARLOS VARGAS - Matrícula nº. 5341
- ROZEMERI DOS SANTOS - Matrícula nº. 1368

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Corumbá, MS, 15 DE JULHO DE 2016.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo 20050/2016

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Odara Iris Figueiredo de Moraes
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira - com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL:R\$:1.970,35(mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
- 25.91-Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.103.2674-Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB Fixo
- 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
- 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
- 25.91-Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações da Alta Atenção Básica - Estratégia da Saúde da Família.
- 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal Saúde e Odara Iris Figueiredo de Moraes.